

Nº 215 - DOE – 26/10/22 - p.45

**GRUPO DE VIGILÂNCIA XIX - MARÍLIA**  
**GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – GVS-XIX-MARÍLIA**  
**Extrato nº 016/2022**

**Portaria GVS-XIX-Marília, de 25-10-2022**

A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária XIX de Marília, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, de acordo com o Decreto 51.307 de 27/11/2006, nos termos da Resolução SS 297 de 01/09/1995, publicada em 02/09/1995, da Portaria CVS 06 de 01/11/2006, publicada em 08/11/2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos da Lei 10.083 de 23/09/1998; considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1 – Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária de Marília, composto pelos seguintes integrantes:

Alessandra Martins Ferreira Silva, RG 25.444.853-7, Enfermeiro;  
Danilo de Conti, RG. 16.982.093-2, Cirurgião Dentista;  
Elisa Rivaben de Freitas Miliozzi, RG 29.185.289-2, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Farmacêutico);  
Fernando Pereira Lima, RG 10.464.133, Engenheiro Elétrico VI;  
Ivani Aparecida Mazuqueli, RG 11.057.111, Assessor Técnico de Saúde Pública II (Farmacêutico);  
João Luiz de Andrade, RG 5.590.192, Médico Veterinário;  
Lúcia Miyako Miura Anzai, RG 10.463.059-0, Enfermeiro;  
Margarete Beloni, RG 7.594.670-1, Diretor Técnico de Saúde II (Enfermeiro);  
Patrícia Leda Totti Salgado, RG 16.742.230, Agente Técnico de Assistência à Saúde, (Nutricionista);  
Regina Lúcia Cardoso, RG 14.344.579-0, Enfermeiro;  
Rosemary Aparecida Tozatti Galina, RG 22.035.589-7, Enfermeiro;  
Telma Regina Vallera do Prado Sudaia, RG 22.732.096-7, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Farmacêutico);  
Subgrupo – Tupã:  
Eunice Missae Tanaka Sasaki, RG. 11.741.379-3, Enfermeiro;  
Glauco Ferrari, RG. 12.867.153, Cirurgião Dentista;  
Luís Francisco Quinzani Jordão, RG 5.830.894, Engenheiro Civil VI;  
Maria Angélica Ide, RG 27.084.618-9, Diretor Técnico de Saúde I (Enfermeiro);  
Silmara Amaral Neves Grassi, RG 24.506.835-1, Agente de Saneamento.

Artigo 2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as anteriores.